



Guarapari, 13 de julho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 660/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 55/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NO VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COMO FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI / CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “JANDIRA MARIA FERREIRA ALVES” – APAE/GUARAPARI-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: ORIGINOU A LEI 4428/20

Próxima Fase: Para arquivamento

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento

